



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 021, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa servidora do encargo de suplente da Ouvidoria da ESMPU.

O **DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU)**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, incisos VI e IX do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU n. 905, de 16/12/2013, e considerando a criação da Ouvidoria da ESMPU, por meio da Portaria nº. 01001, de 23 de março de 2017, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 1º de fevereiro, a servidora **ANDRÉA MARIA ALVES GALLI** do encargo de dirigente suplente da Ouvidoria da ESMPU, em virtude do apostilamento de sua designação de função nesta ESMPU para o exercício de função de confiança na Procuradoria da República no Distrito Federal

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA

Diretor-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA, Diretor-Geral da ESMPU**, em 25/01/2018, às 15:05 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0060787** e o código CRC **0FDF07B6**.

Processo nº: 0.01.000.1.001813/2017-80

ID SEI nº: 0060787